

EDITAL Nº 15/PPGCTA ER/UFS/2026

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME EDITAL Nº 13/PPGCTA ER/UFS/2026 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2688/GR/UFS/2023, torna pública a homologação final da classificação dos candidatos conforme edital de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do Campus Erechim:

1 Classificação dos candidatos

1.1 Mestrado

NOME	Critério de prioridade (de acordo com os itens 6.2 e 6.6)	Classificação
Júlia Paiz Poletto	II	CONTEMPLADO – Bolsa CAPES
Diolindo Sambú	II	CONTEMPLADO – Bolsa CNPq
Matheus Guzzi Rubini	II	NÃO CONTEMPLADO
Reinaldo Gomes Fontes	II	NÃO CONTEMPLADO
Êmilly Ianara da Costa	II	NÃO CONTEMPLADO
Robson Souza	III	NÃO CONTEMPLADO
Gamaliel Cene Dit Senecharles	IV	NÃO CONTEMPLADO
Otávio Augusto Dassoler	VI	NÃO CONTEMPLADO

1.2 Doutorado

NOME	Critério de prioridade (de acordo com os itens 6.2 e 6.6)	Classificação
Yago Vitório Colares Pinto	II	CONTEMPLADO – Bolsa CAPES
Karine Petter da Silva	II	CONTEMPLADO – Bolsa CAPES
Maico André Michelin Bagnara	IV	NÃO CONTEMPLADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Rodrigo José Tonin	V	NÃO CONTEMPLADO
Eduardo Cazuni do Amaral	V	NÃO CONTEMPLADO
Alexandre Hüller	VI	NÃO CONTEMPLADO
Caroline Fasolo	VI	NÃO CONTEMPLADO

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 Os candidatos classificados e contemplado com bolsa deverão enviar os documentos abaixo listados (legíveis e assinados digitalmente) **para o e-mail à secretaria do programa (sec.ppgcta@uffs.edu.br) até o dia 13/08/2026 às 15h.**

I - Formulário de Cadastro de Bolsista;

II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado;

III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada;

IV - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta corrente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGCTA.

Erechim - RS, 12 de agosto de 2026.

EDUARDO PAVAN KORF
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental – PPGCTA
UFFS – Campus Erechim



EDITAL N° 16/2026 - PPGCTA - ER (10.44.05.41)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 10:28)

EDUARDO PAVAN KORF

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGCTA - ER (10.44.05.41)

Matrícula: ###872#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**
, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **e8b2281c2e**